



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br**

PORTARIA N° 42 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Local de Permanência do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o triênio 2024-2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Local de Permanência do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o triênio 2024-2026.

Art. 2º. A Comissão Local de Permanência do IFMG *Campus* Avançado Piumhi será composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE ou RA	REPRESENTAÇÃO
Eugênia de Sousa	2785346	Presidente - Representante Direção de Ensino
Tatiane Oliveira Failache	1351660	Coordenadora do Curso Engenharia civil
Júnior Henrique Canaval	2142882	Coordenador do Curso Técnico em Edificações Integrado
Abel Gomes de Oliveira Júnior	1283877	Representante - Setor de Extensão
Carlos Eduardo Maculan	3060106	Representante - Assistência Estudantil
Juliano Mendonça Terra	2566303	Representante - Registro e Controle Acadêmico.
Helena Bueno Ribeiro	0069614	Discente representante - Engenharia Civil
Henrique Ferreira Souza	0104652	Discente representante - Técnico em Edificações Integrado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 03/04/2024, às 09:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1890563** e o código CRC **D5195FE3**.

23715.000304/2024-00

1890563v1